


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Economia e Relações Internacionais

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4327 - http://www.ie.ufu.br/ - ie@ufu.br



Relatório nº 16/2024/IERI

Processo nº 23117.077970/2024-77

Interessado(s): Marrielle Maia Alves Ferreira, Divisão de Relações Comunitárias

No período de 10 a 30 de outubro de 2024 foram recebidas 04 candidaturas para a vaga de Relações Internacionais. Não foram recebidas candidaturas para a vaga dirigida a migrantes internacionais beneficiários de políticas humanitárias. As inscrições foram recebidas via e-mail. A análise das candidaturas foi realizada conforme o cronograma previsto no edital (análise documental em 13 de dezembro e avaliação no dia 16 de dezembro). Os deferimentos podem ser verificados no quadro abaixo:

Bloco 01: Discentes de Relações Internacionais

Candidato	Etapa I	Etapa II					Justificativa	Classificação
		Item 1: anexo V	Item : Interesse do projeto (10 pontos),	Item 3: conhecimentos na temática do projeto(10 pontos),	Item 4: viabilidade de execução da proposta (10 pontos),	Total		
Kamilly Karolainy Lopes da Costa	Classificado	0	10	8	6	24		1º

Manuela Barbosa Ferro	Classificado	1	7	6	3	17		3º
Matheus Henrique Rodrigues de Faria	Classificado	1	8	7	4	20		2º

Ana Luiza Clemente Ferreira de Paula	Indeferido							Não cumpriu item 4.4 do edital: documentação enviada em dois arquivos diferentes	
---	------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Notas detalhadas do anexo V

Kamily Karolainy Lopes da Costa:

Atividade	Pontuação	Pontuação alcançada pelo candidato
Vaga para estudante de Relações Internacionais e para migrantes, refugiados e beneficiários de políticas de acolhimento		
Monitoria	1	0
Pesquisa em temas de migração, refúgio e direitos humanos	1	0
Participação como voluntário, colaborador, bolsista e outros) de ação de extensão em temas de migração e refúgio e direitos humanos	1	0
Participação como voluntário nas atividades da Cátedra Sérgio Vieira de Melo	3	0

Participação em organização de eventos	2	0
Participação como voluntário em ONGs ou projetos de sociedade civil que lidam diretamente com refugiados ou beneficiários de políticas de acolhimento	2	0

Manuela Barbosa Ferro

Atividade	Pontuação	Pontuação alcançada pelo candidato
Vaga para estudante de Relações Internacionais e para migrantes, refugiados e beneficiários de políticas de acolhimento		
Monitoria	1	0
Pesquisa em temas de migração, refúgio e direitos humanos	1	1
Participação como voluntário, colaborador, bolsista e outros) de ação de extensão em temas de migração e refúgio e direitos humanos	1	0

Participação como voluntário nas atividades da Cátedra Sérgio Vieira de Melo	3	0
Participação em organização de eventos	2	0
Participação como voluntário em ONGs ou projetos de sociedade civil que lidam diretamente com refugiados ou beneficiários de políticas de acolhimento	2	0

Matheus Henrique Rodrigues de Faria

Atividade	Pontuação	Pontuação alcançada pelo candidato
Vaga para estudante de Relações Internacionais e para migrantes, refugiados e beneficiários de políticas de acolhimento		
Monitoria	1	0
Pesquisa em temas de migração, refúgio e direitos humanos	1	1

Participação como voluntário, colaborador, bolsista e outros) de ação de extensão em temas de migração e refúgio e direitos humanos	1	0
Participação como voluntário nas atividades da Cátedra Sérgio Vieira de Melo	3	0
Participação em organização de eventos	2	0
Participação como voluntário em ONGs ou projetos de sociedade civil que lidam diretamente com refugiados ou beneficiários de políticas de acolhimento	2	0

Conclusão

Após análise da documentação das candidaturas, chegou-se ao seguinte resultado parcial.

Vaga de Relações Internacionais: **sem candidatos aprovados**

1ª classificada: **Kamily Karolainy Lopes da Costa**

2ª classificada: **Matheus Henrique Rodrigues de Faria**

3ª classificada: **Manuela Barbosa Ferro**

Sem mais, solicito publicação do relatório final e, após prazo de recurso. Como não recebemos candidaturas para vaga dirigida aos migrantes internacionais, sugiro a contratação da primeira colocada para a vaga de 4 meses e o segundo classificado para a vaga de 3 meses.

Marrielle Maia Alves Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Marrielle Maia Alves Ferreira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/12/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5974695** e o código CRC **24A2FD08**.
